



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 555/2012/SRHU/SEDS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A **Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 011/2011 de 15 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 que a Superintendente de Recursos Humanos da SEDS foi notificada e intimada em 29 de maio de 2012 a dar cumprimento à decisão liminar pleiteada por **Guilson Batista Veríssimo** deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1946349-27.2011.8.13.0024, para anular o ato administrativo que considerou o impetrante **inapto** na investigação social, determinando, por conseguinte, a manutenção do mesmo no certame.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação de **Guilson Batista Veríssimo** constante no Despacho Administrativo Nº 447/2011/DRHU/SEDS, publicado no site da SEDS em 23 de maio de 2011.

2.2 reservar vaga para **Guilson Batista Verissimo** na função de agente de segurança penitenciário para o Município de Boa Esperança/MG para eventual contratação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de Maio de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos